

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2022

Processo nº 5026/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de veículo motor a diesel tipo camionete/picape, 4WD tração 4x4, cabine dupla, capacidade de 5 ocupantes, tanque com 60 litros, suspensão dianteira com barra estabilizadora, roda independente, molas helicoidal, suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora, roda independente e molas helicoidal, direção elétrica, câmbio modo automático, motorização 2.0, com garantia mínima de 3 anos para motor e caixa, o veículo a ser adquirido deverá ser de fabricação no ano vigente, em favor da empresa:

- VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.530.856/0001-34, no valor de R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP- 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 05/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 13h30, no prédio da Coordenação da Vigilância em Saúde de Quissamã (VISA), situado à Rua Manoel Gomes dos Santos nº110 - Alto Alegre e, por videoconferência via plataforma Zoom pelo link: <https://conasems-br.zoom.us/j/88288118030?pwd=STZ2OTJhSnhWRTQ5TEgVMDZlZ3Zkdz09> no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Tornar publico o **Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde** de Quissamã no ano de 2022.

Lembrando que os profissionais representados neste Conselho, amparados pela Legislação Pertinente, tem seu ponto garantido na data e horários das Reuniões Ordinárias, bem como as Extraordinárias a serem deliberadas pelo colegiado;

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias poderão ser agendadas de acordo com as necessidades detectadas e previamente comunicada aos conselheiros;

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
26	21*	30	27	26*	29	27	31	22*	26	30	28

Nota 1: As Reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação em D.O.Q respectivamente, e as datas estarão sujeitas a alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quórum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 3: Audiência Pública de Prestação de Contas – 3º trimestre/2021: **21 de fevereiro de 2022.**

Nota 4: Audiência Pública de Prestação de Contas – 1º trimestre/2022: **26 de maio de 2022.**

Nota 5: Audiência Pública de Prestação de Contas – 2º trimestre/2022: **22 de setembro de 2022.**

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de fevereiro de 2022

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP- 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 04/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE

APROVAR os Conselheiros **Ricardo Cêia Morterá Rodrigues; Rosemery Ribeiro Ferreira** para alimentar o sistema DIGISUS;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de fevereiro de 2022

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2179 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
RUA GENILDO CORDEIRO DA
SILVA, LOCALIZADA NO CANTO DA
SAUDADE, QUISSAMÃ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Genildo Cordeiro da Silva, a rua Projetada 03, das áreas desmembradas 3 e 5, que se inicia na Rua Projetada e seu prolongamento Rua A e finda-se na Área desmembrada 6, localizada no bairro do Canto da Saudade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2022
Processo nº 14912/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Aquisição de materiais para reforma da estufa de produção de mudas, em favor da empresa:

- AGUA VIVA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 03.914.189/0002-05, no valor de R\$ 4.961,05 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Transporte

PORTARIA SETRA Nº 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os novos itinerários do Transporte Coletivo Urbano para a linha da Praia de João Francisco / Visgueiro, durante os dias 13/02/2022 e 20/02/2022, após término, retornara conforme portaria 004/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIAS 13/02/2022 E 20/02/2022			
PRAIA DE JOÃO FRANCISCO / VISGUEIRO			
HORÁRIO	ÔNIBUS	ITINERÁRIO	
08:00	KWR-2925	RODOVIÁRIA → IMBIU → VISGUEIRO → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	
10:00	LKZ 6749	RODOVIÁRIA → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	DIRETO
12:00	KWR-2925	RODOVIÁRIA → IMBIU → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	
12:00	KRD-1403 E LKZ-6749	RODOVIÁRIA → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	REFORÇO DIRETO
16:00	KWR-2925	RODOVIÁRIA → VISGUEIRO → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	
16:30	LKZ 6749	RODOVIÁRIA → IMBIU → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	REFORÇO
16:45	KRD 1403	RODOVIÁRIA → PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	REFORÇO DIRETO

Quissamã/RJ, 11 de Fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.466/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público VALDERSON MARTINS SANTOS, mat. nº 7120, do cargo comissionado de Assessor A2- CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ